

PORTARIA CNMP-SG Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a Comissão de Gestão do Trabalho Remoto (CGTR), prevista no artigo 35 da Portaria CNMP-PRESI nº 253, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de trabalho remoto no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 36, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 253, de 10 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do CNMP, a Comissão de Gestão do Trabalho Remoto (CGTR), competindo-lhe:

I – analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, em avaliações com periodicidade semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;

II – apresentar relatórios anuais à Presidência, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos; e

III – analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para compor a CGTR:

I – Presidência: WILSON ALVES DA SILVA, como titular, e LARISSA ALVES OCAMPOS, como substituta;

II – Corregedoria Nacional: YANSON ÁVILA PAZ CASTELO BRANCO, como titular, e MARCELE DE OLIVEIRA E SILVA, como suplente;

III – Secretaria-Geral: BÁRBARA NUNES FERREIRA BUENO, como titular, e ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, como suplente;

IV – Secretaria de Gestão Estratégica: RAFAEL CAVALCANTE CUNHA BEZERRA, como titular, e CÉSAR HIDEYUKI MARUNO JUSTINO, como suplente;

V – Secretaria de Tecnologia da Informação: LEONARDO DA COSTA LOPES, como titular, e CARTGEANNE GOMES DA SILVA, como suplente;

VI – Secretaria Processual: VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, como titular, e LEONARDO RODRIGUES ANTUNES CAMINHA LUSTOSA, como suplente;

VII – Secretaria de Gestão de Pessoas: LÉLIO SIROLI RIBEIRO, como titular, e RENATA PAES TEIXEIRA, como suplente;

VIII – Coordenadoria de Serviços da Saúde: ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, como titular, e ALINE NOGUEIRA DUTRA, como suplente; e

IX – Associação representativa dos servidores do CNMP: VANDERSON TELMO DA SILVA PEREIRA, como titular, e PEDRO SIMÕES, como suplente.

Art. 3º Os suplentes da CGTR serão convocados nos casos de afastamento justificado de algum titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES